

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Gestão 2001/2004 - "*O trabalho continua*"

LEI MUNICIPAL Nº 006/2004

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Cruzeiro do Sul, para o exercício de 2004, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07.00 – Departamento de saúde

07.01 – Divisão da Saúde

0701.10 – Saúde

0701.10301– Serviços de Saúde

0701.10301191– Aquisição de equipamentos

0701.10301191.066– Aquisição de Equipamentos Hospitalar

**4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, utensílios medito/odontológico, laboratorial e hospitalar
– 50.000,00**

Art. 2º - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 005/2004 .

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Gestão 2001/2004 - "*O trabalho continua*"

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, em 02 de Abril de 2.004.



Waldemir Natal Marion
- Prefeito Municipal -